

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SUSEP  
RESOLUÇÃO CNSP 086/2002

DATA: 13/12/2005

PARTICIPANTES:

SUSEP: Léo Maranhão de Mello  
Carlos Henrique Prata  
Osiane Nascimento Arieira

FENASEG: Flávio Renato Pereira  
Laênio Pereira dos Santos  
Luis Pereira  
Ney Lourenço  
João Augusto dos Santos Xavier

ANAPP: Mário Luís R. Pereira Netto  
Rogério Aquino

IBRACON: José Rubens Alonso

#### ABERTURA

A reunião foi aberta pela SUSEP com a leitura e aprovação da Ata referente à reunião anterior, de 16/11/2005. Posteriormente, foram discutidos assuntos relativos às alterações que serão implementadas no Plano de Contas para o exercício de 2006.

#### 1. PLANO DE CONTAS

##### 1.1 Segregação de Ativos Vinculados e Não Vinculados

A SUSEP informou que não mais haverá segregação em receitas e despesas de ativos vinculados e não vinculados, essa segregação continuará apenas no Ativo.

##### 1.2 Método de Equivalência Patrimonial

Foi sugerido pelo membro do IBRACON que houvesse previsão no Plano de Contas a respeito dos investimentos que devem ser avaliados pelo MEP, a SUSEP informou que estará incluindo nas Normas Básicas um item adotando a Instrução CVM 247/96.

##### 1.3 Fundos Blindados

Conforme já discutido nessa comissão contábil, será contemplado em contas de compensação o valor dos fundos blindados de cada sociedade, e de acordo com o sugerido pelo membro da FENASEG, esses valores serão evidenciados em notas explicativas por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

#### 1.4 Riscos Vigentes mas Não Recebidos

Foi sugerido pelo membro da ANAPP que as estimativas referentes aos RVNR considerassem apenas a constituição das provisões técnicas, não havendo obrigação de estimar as receitas de contribuições e as despesas de comercialização, a SUSEP informou da impossibilidade de acatar tal sugestão, em razão de não haver constituição de provisão técnica sem a referida contribuição.

## 2 OUTROS ASSUNTOS

### 2.1 Demonstrações Consolidadas

A SUSEP entregou a minuta final da Resolução que trata sobre demonstrações consolidadas, e após a discussão a SUSEP aceitou a sugestão da comissão para alteração do artigo 5º e complementação do artigo 6º.